

18.828.722/0001-02, pelo valor estimado de R\$ 1.091,88 / Item: 9 – Empresa: LCA IND. E COMÉRCIO DE CORDAS E REDES ESPORTIVAS EIRELI – CNPJ 46.615.867/0001-52, pelo valor estimado de R\$ 3.200,00 / Item: 15 – Empresa: ÂNCORA REDES ESPORTIVAS – CNPJ 34.605.395/0001-78, pelo valor estimado de 9.980,00 - totalizando o valor estimado de R\$ 36.235,76 (trinta e seis mil, duzentos e trinta e cinco reais e setenta e seis centavos) tudo em perfeita legalidade, obedecidas em especial, os preceitos da Lei Federal Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

Ibirubá - RS, 18 de junho de 2024.

ABEL GRAVE
Prefeito

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:FB9F644A

GABINETE DO PREFEITO
REPUBLICA PORTARIA Nº 14.652/2024

Designar servidores como fiscal de convênio com o Estado referente a Emenda Parlamentar n.º 537.

ABEL GRAVE, Prefeito Municipal de Ibirubá - RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações,

R E S O L V E

Art. 1º - Designar as servidoras **VANESSA CRISTIANE SCHUSSLER matrícula nº 1168/01 (titular)**, e a servidora **CLEDECI CHIESA matrícula nº 1136/01 (suplente)**, a contar de 13 de março de 2024, como **FISCAL DE CONVÊNIO** com o Estado, através da Secretaria do Esporte e Lazer – ASTEC, referente a Remodelação e compra de brinquedos para Praça do Bairro Planalto da Emenda Parlamentar n.º 537.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 13 de março de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ - RS, em 13 de março de 2024.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

RICARDO PETRY DONINELLI,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Clarete Soldin Schumann
Código Identificador:7686D83D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 14.910/2024

Designa fiscais das Atas SRP, referente ao Pregão Eletrônico PMI 42-2023.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá - RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e de acordo com a e de acordo com a Lei Federal 14.133/20,

R E S O L V E

Art. 1º - Designar servidores titular e suplente, responsáveis em acompanhar e fiscalizar as Atas SRP, referente ao Pregão Eletrônico PMI 042-2023, para futura aquisição de computadores, notebooks e equipamentos de informática, conforme segue:

- Titular: ANDRIGO FENNER
- Suplente: JEISON DRUMM

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 12 de junho de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ - RS, em 12 de junho de 2024.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

PAULO SÉRGIO VOGT,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Clarete Soldin Schumann
Código Identificador:1B70070B

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO ADMINISTRATIVO INTERNO Nº 214-2024 -
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Torna-se público que a Prefeitura de Ibirubá, pretende proceder a aquisição de itens referente a equipamentos de proteção individual para uso dos agentes de endemias, de acordo com as especificações mínimas e as condições descritas no anexo I, via Dispensa de Licitação prevista no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e, tem interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados que se enquadrem no ramo de atividade do objeto pretendido, nos termos do art. 75, §3º, da Lei nº. 14.133, de 2021;

As propostas adicionais serão recebidas até o dia 24 de junho de 2024, até às 15 horas;

Os interessados poderão encaminhar as propostas para o e-mail licitacoes@ibiruba.rs.gov.br

A documentação complementar, estará disponível no sítio oficial do município: www.ibiruba.rs.gov.br.

Ibirubá/RS, 19 de junho de 2024.

ABEL GRAVE
Prefeito

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:FB941EBF

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO ADMINISTRATIVO INTERNO Nº 215-2024 -
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Torna-se público que a Prefeitura de Ibirubá, pretende proceder a contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria para adesão ao Programa de aquisição de alimentos – PAA (Governo Federal), solicitação da Secretaria da Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, de acordo com as especificações mínimas e as condições descritas no anexo I, via Dispensa de Licitação prevista no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e, tem interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados que se enquadrem no ramo de atividade do objeto pretendido, nos termos do art. 75, §3º, da Lei nº. 14.133, de 2021;

As propostas adicionais serão recebidas até o dia 24 de junho de 2024, até às 15 horas;

Os interessados poderão encaminhar as propostas para o e-mail licitacoes@ibiruba.rs.gov.br

A documentação complementar, estará disponível no sítio oficial do município: www.ibiruba.rs.gov.br.